

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0045/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **381,2626 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: VANDERLEI ANTONIO GERVIN

CPF/CNPJ: 006.032.039-73

ENDEREÇO: VICINAL 09, KM 3,2, S/N, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS

UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006236

PROCESSO DO AUTO: 18201.002581/2025.80

PROCESSO: 18201.001749/2025.30

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA LAGOAS, S/N, V ICINAL 09, KM 24, GLEBA PEDRO_CLEMENTINO - RORAINÓPOLIS/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/04/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **15/04/2025 às 13:07**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **15/04/2025 às 13:31**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2389b> informando o seguinte código verificador: **2389b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001749/2025.30

Parecer Técnico Nº:
PAR-189/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO ALBUQUERQUE DE ARAUJO - ART: Nº RR20250154682

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 47' 11.49" N	60° 40' 4.59" W	22	0° 47' 16.68" N	60° 40' 33.29" W
2	0° 47' 1.80" N	60° 40' 3.78" W	23	0° 47' 17.27" N	60° 40' 28.61" W
3	0° 47' 4.34" N	60° 40' 6.01" W	24	0° 47' 16.74" N	60° 40' 28.52" W
4	0° 47' 5.65" N	60° 40' 6.70" W	25	0° 47' 15.92" N	60° 40' 28.73" W
5	0° 47' 6.82" N	60° 40' 5.81" W	26	0° 47' 15.30" N	60° 40' 29.19" W
6	0° 47' 10.12" N	60° 40' 6.42" W	27	0° 47' 14.47" N	60° 40' 29.60" W
7	0° 47' 12.95" N	60° 40' 6.01" W	28	0° 47' 13.08" N	60° 40' 29.81" W
8	0° 47' 15.91" N	60° 40' 4.98" W	29	0° 47' 12.25" N	60° 40' 30.47" W
9	0° 47' 17.42" N	60° 40' 2.86" W	30	0° 47' 10.88" N	60° 40' 31.61" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **15/04/2025 às 13:07**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **15/04/2025 às 13:31**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2389b> informando o seguinte código verificador: **2389b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



10	0° 47' 17.56" N	60° 40' 0.74" W	31	0° 47' 11.70" N	60° 40' 33.48" W
11	0° 47' 18.25" N	60° 39' 58.89" W	32	0° 47' 15.54" N	60° 40' 34.81" W
12	0° 47' 18.52" N	60° 39' 56.84" W	33	0° 47' 23.20" N	60° 40' 36.25" W
13	0° 47' 18.59" N	60° 39' 53.96" W	34	0° 47' 29.68" N	60° 40' 36.49" W
14	0° 47' 18.59" N	60° 39' 51.84" W	35	0° 47' 33.38" N	60° 40' 36.52" W
15	0° 47' 19.07" N	60° 39' 49.10" W	36	0° 47' 37.76" N	60° 40' 36.99" W
16	0° 47' 19.34" N	60° 39' 47.12" W	37	0° 47' 38.05" N	60° 40' 37.01" W
17	0° 47' 20.65" N	60° 39' 45.41" W	38	0° 47' 39.00" N	60° 40' 35.47" W
18	0° 47' 20.99" N	60° 39' 42.46" W	39	0° 47' 38.95" N	60° 40' 35.47" W
19	0° 47' 20.86" N	60° 39' 40.96" W	40	0° 47' 34.59" N	60° 40' 35.01" W
20	0° 47' 20.26" N	60° 39' 39.62" W	41	0° 47' 30.90" N	60° 40' 34.98" W
21	0° 47' 24.39" N	60° 40' 34.73" W			

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **15/04/2025 às 13:07**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **15/04/2025 às 13:31**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2389b> informando o seguinte código verificador: **2389b**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459